



## PORTARIA Nº 103, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 373, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, Seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e conforme processo nº 23411.011546/2019-78,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os gestores do Contrato nº 01/2019-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná - *Campus* Cascavel e a Livraria Gonçalves Miranda LTDA, no âmbito dos *Campi* Cascavel e Quedas do Iguaçu.

I - Designar o servidor ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO, SIAPE nº 1141111, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora ANDRÉA FREITAS DE BAIROS ANDRADE, SIAPE nº 2182521, para a função de gestora substituta do contrato.

**Art. 2º** São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 02/10/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455201** e o código CRC **F4BD5F42**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.011546/2019-78

SEI nº 0455201

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil